



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 541 de 15 de setembro de 2021

"Suspende Férias Regulamentares"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:


Art. 1º- Suspender temporariamente as férias regulamentares da Servidora Liliane Nunes da Silva, que ocupa o Cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, da Câmara Municipal de São José do Calçado, aprazadas através da portaria nº 538 de 13 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, que seriam usufruídas no período de 01/09/2021 à 30/09/2021.

Art. 2º - Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2021
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255-CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br